



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA DE 4ª CONCESSÃO DE DIÁRIA
4ª/SEMPPLAN/2024

UNIDADE ADMINISTRATIVA
SEMPPLAN SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

AUTORIDADE CONCEDENTE

NOME: **PEDRO CABEÇA SOBRINHO**
CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

PROPOSTO

NOME: VIVIANE SIMONELLI FARIA
CPF: 564.846.232-87
CONTA: 12.157-6 OPERAÇÃO: 01 AGÊNCIA: 951-2 - BANCO: 001/BRASIL
FUNÇÃO OU EMPREGO: GERENTE GERAL DE CONTRATOS - MATRÍCULA - 998196

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO

A servidora irá se deslocar a para Porto Velho juntamente o Secretário Municipal de Planejamento para participar do Seminário "Regras de Fim de Mandato" - oferecido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, nos dias 20 e 21 de maio de 2024 - Turma 2 - no, em Porto Velho.
Saída de Ji-Paraná em 19/05/2024 às 14h e retorno para Ji-Paraná previsto para 21/05/2024 às 17h.
Viagem via terrestre no veículo Oficial do Município HILUX QRA4A71

PERÍODO DE AFASTAMENTO

DATA DE SAÍDA PREVISTA	DATA DE RETORNO PREVISTO	Nº de Diárias
19/05/2024	21/05/2024	03

PERCURSO

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE
Terrestre	De: Ji-Paraná/RO Para: Porto Velho

CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Quantidade	Unitário	Total
03	450,00	1.350,00

DATA DE EMISSÃO

16/05/2024

AUTORIDADE CONCEDENTE

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento.
Decreto nº 2819/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE SIMONELLI FARIA, GERENTE GERAL DE CONTRATOS**, em 16/05/2024 às 13:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CABEÇA SOBRINHO, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 16/05/2024 às 13:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jj-parana.ro.gov.br, informando o ID **872379** e o código verificador **3535A3C5**.

Referência: [Processo nº 1-6213/2024](#).

Docto ID: 872379 v1